



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1089/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente a realização de limpeza constante e manutenção das condições de higiene da Estação Cultura de Bebedouro, localizada na Avenida dos Antunes, Centro, local onde são realizadas aulas de dança semanalmente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos frequentadores da Estação Cultura de Bebedouro, que relataram a necessidade de maior frequência na limpeza do espaço, em razão do mau cheiro e das condições inadequadas de higiene observadas no local.

A Estação Cultura é um importante equipamento público destinado à realização de atividades culturais e esportivas, recebendo semanalmente alunos, professores e demais usuários que participam das aulas de dança e de outras ações promovidas pelo município.

A manutenção periódica da limpeza contribuirá para proporcionar um ambiente mais agradável, saudável e seguro aos frequentadores, além de preservar o patrimônio público e oferecer melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas no espaço.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para intensificar os serviços de limpeza e manutenção da Estação Cultura, garantindo maior conforto, bem-estar e qualidade aos usuários.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56011/2026 - 20/07/2026 10:12 - PROCESSO 1691/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YS1652397T95EWJ8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YS16-5239-7T95-EWJ8

